

ANEXO 04 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

2.1 O Plano de Atividades exigido para a segunda etapa de seleção deste edital é de escrita livre e deve conter os seguintes itens abaixo:

PLANO DE ATIVIDADES

- a. Descreva as áreas de atuação da empresa.
- b. Descreva o histórico de interação com a UFSM.
- c. Descreva os desafios tecnológicos da sua organização, isto é, os problemas que se tem interesse em resolver em parceria com a UFSM.
- d. Indique as áreas acadêmicas da UFSM em que a organização tem interesse em desenvolver as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e/ou empreendedorismo.
- e. Indique e justifique as linhas de pesquisa a serem desenvolvidas em cooperação com a UFSM.
- f. Explique as formas de cooperação universidade-empresa que se pretende realizar de acordo com as modalidades de atividades descritas no ANEXO 04.

OBS 1: Salvar o documento como: **“nome da instituição + Plano de Atividades”**

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

2.2 A proponente deverá descrever livremente as ações que contemplam a Política de AESGI (AMBIENTAL, SOCIAL, GOVERNANÇA E DE INTEGRIDADE) as quais realizam, juntando comprovantes que demonstrem as ações, EM PDF ÚNICO. Os critérios do que será avaliado consta do Anexo 05.

2.3 Salvar o documento como: **“nome da instituição + Política AESGI”**